

À Sec. Executivo
P/ devidas providências
28.08.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 902 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre providencie uma reforma na sala de autópsia do Instituto Médico Legal**, visando reduzir a precariedade existente no local.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico Legal do Estado do Acre é o órgão responsável pelas necrópsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas na área da Medicina Legal, sendo subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre.

É notório que o IML do Estado do Acre necessita de uma reforma geral, reforma na sala de autópsia, reforma nas salas administrativas, aquisição de equipamentos de autópsia, contratação de pessoal especializado, capacitação de médicos legistas no interior, aquisição de freezer para as regionais para a conservação dos corpos antes de serem transportados para a capital, aquisição do veículo tipo Rabecão para o transporte de corpos, que disponibilize uma equipe dentro da OCA para assegurar o serviço DPVAT e disponibilização de gratificações para os profissionais da área.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
27 de agosto de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Artindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br